

OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2024

OCS N° 0140/2024**DL N° 00056/2024****Contrato SAP N° 4400005904****CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCI****CNPJ: 66.582.784/0001-11****Referência:**

Aquisição de 1 (uma) licença do software Adobe Photoshop (para empresas) , validade de 1 (um) ano.

Em razão da autorização do Sr(a) ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL (chefe de departamento), em 18.04.2024, na Solicitação da Contratação n° 3000002547 servimo-nos do presente instrumento para convocar a MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCI para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- Licenciamento de uso de programa; Quantidade: 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta) serviço(s)
Renovação de 1 (uma) licença do software Adobe Photoshop (para empresas) para 1 (um) ano, a ser utilizado pelo empregado Gustavo Eyer Martins Filho (ADIG/DECRI). Utilização da ferramenta para elaboração de apresentações institucionais e materiais de comunicação interna da Área Das empresas consultadas, 3 enviaram cotação, das quais a MapData apresentou o preço mais baixo, sendo por esse motivo recomendada para contratação.

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Centro, em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). TAMIRES MELO DOS SANTOS, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei n° 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37479298.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - REGISTROS

Unidade Organizacional	Data	Hora	Assinante ou Decisão
ASN/DEPAD/GSEG	24.04.2024	11:19:10	ELOAH PEREIRA DE MORAES MANOEL